



# **Câmara Municipal de Benavente**

**Subunidade Orgânica de Atas e Apoio aos Órgãos Autárquicos**

**Ata n.º 34/2018**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2018**

**(Contém 11 folhas e um anexo com 06 folhas)**

## ATA N.º 34/2018

### Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Benavente

Início: 14 horas e 34 minutos

Encerramento: 15 horas e 07 minutos

No dia vinte do mês de agosto de dois mil e dezoito, em Benavente, no edifício dos Paços do Município e sala das reuniões da Câmara Municipal, onde se encontrava pelas catorze horas e trinta minutos, o senhor Carlos António Pinto Coutinho, presidente da Câmara Municipal de Benavente, reuniu a mesma, estando presentes os vereadores senhores:

Domingos Manuel Sousa dos Santos  
Florbela Alemão Parracho  
Hélio Manuel Faria Justino  
José Pedro Silva Machado  
Luís Miguel Neves Feitor

Pelo senhor presidente foi declarada aberta a reunião, às catorze horas e trinta e quatro minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os vereadores, nos termos do n.º 2 do art. 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Ordem	Assunto	Processo	Interessado
1	<b>Câmara Municipal Presidência/Vereação</b> <b>Gabinete de Apoio ao presidente e vereadores</b> Aprovação da ata da reunião anterior		
2	<b>Divisão Municipal de Gestão Financeira</b> <b>Gestão e Controle do Plano e do Orçamento</b> 9.ª alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano 2018 – A conhecimento		
3	<b>Subunidade Orgânica de Contabilidade</b> Resumo diário de tesouraria		

	<p><b>Divisão Municipal de Obras Municipais, Ambiente, Serviços Urbanos e Transportes</b></p> <p><b>Conservação, Manutenção e Limpeza Urbana</b></p>	
4	<p>Reclamação sobre existência de espinhos em árvores na urbanização dos Perfumes – Areias – Benavente</p>	Arq. Fernando Graça
	<p><b>Divisão Municipal da Cultura, Educação, Turismo, Desporto e Juventude</b></p> <p><b>Educação</b></p>	
5	<p>Auxílios económicos – Agrupamento de Escolas de Benavente – Cadernos de atividades e material escolar – 2017/2018 – setembro a julho de 2018</p>	
	<p><b>Ação Cultural</b></p>	
6	<p>Festa em Honra de N.ª Sra. da Conceição – Santo Estêvão – de 31 de agosto a 03 de setembro – Pedido de emissão de alvará</p>	Associação de Festas de Santo Estêvão
7	<p>Festa em Honra de N.ª Sra. de Oliveira e N.ª Sra. de Guadalupe – Samora Correia – de 15 a 20 de agosto – Requerimento para emissão de alvará – Despacho a ratificação</p>	ARCAS – Associação Recreativa e Cultural Amigos de Samora
8	<p><b>Período destinado às intervenções dos municípios</b></p>	
9	<p><b>Aprovação de deliberações em minuta</b></p>	

Secretariou o chefe da Divisão Municipal de Gestão Financeira, Hermínio Nunes da Fonseca, coadjuvado por Anabela Rodrigues Gonçalves, coordenadora técnica.

**AUSÊNCIA DE MEMBROS DO EXECUTIVO:** O SENHOR PRESIDENTE mencionou as ausências dos senhores vereadores Catarina Pinheiro Vale, por motivo de gozo de férias, Ricardo Oliveira, por motivos pessoais e Pedro Pereira, por motivos de saúde, tendo estes últimos sido substituídos, respetivamente, por Luís Miguel Feitor e José Pedro Machado.

«O senhor presidente considerou justificadas as ausências.»

## **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

### **SENHOR VEREADOR LUÍS MIGUEL FEITOR**

#### **1- CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DA PRAÇA DE TOUROS MÓVEL INSTALADA EM SAMORA CORREIA**

Perguntou se o senhor presidente teve conhecimento da garraiada que decorreu nas festas de Samora Correia, bem como do facto de os bombeiros terem abandonado o interior da praça de touros, por falta de condições de segurança do recinto, e se foi tomada alguma medida acerca dessa matéria.

#### **2- PRAGA DE BARATAS EM SAMORA CORREIA**

Referiu a praga de baratas que lhe foi reportada por moradores da freguesia de Samora Correia e tratando-se duma situação recorrente, perguntou que medidas foram tomadas no sentido de a evitar ou resolver.

#### **3- CANIL MUNICIPAL – RECOMENDAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Questionou para quando está previsto serem tomadas algumas diligências para o cumprimento da recomendação que foi aprovada pela Assembleia Municipal relativamente ao canil municipal.

#### **4- DESCARGAS EFETUADAS NA VALA NOVA, EM BENAVENTE**

Aludiu às descargas que foram feitas na Vala Nova, dando nota que teve conhecimento que o SEPNA (Serviço de Proteção Especial da Natureza e do Ambiente) de Coruche levantou um processo à IDAL.

Perguntou se o senhor presidente teve conhecimento da situação e quais as diligências que irão ser tomadas.

Na sequência das intervenções dos senhores vereadores, o **SENHOR PRESIDENTE** teceu as seguintes considerações:

#### **1- CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DA PRAÇA DE TOUROS MÓVEL INSTALADA EM SAMORA CORREIA**

Explicitou que a praça de touros é licenciada pela Câmara Municipal, apresentada que seja a documentação necessária, nomeadamente, um certificado atestando que a estrutura do recinto está em condições de poder funcionar e uma declaração do instalador em como a praça se encontra nas devidas condições.

Acrescentou que a Câmara Municipal também recebeu, por parte da DGAVE (Direção-Geral de Alimentação e Veterinária) um auto de vistoria aos curros.

Retorquiu que não teve conhecimento prévio da realização da garraiada, tendo-lhe sido transmitido que terá acontecido uma iniciativa envolvendo as tertúlias e que haveria uma parte da praça de touros que estaria por montar, não do ponto de vista estrutural, mas das proteções ou dos assentos.

Crê que a praça estará nas devidas condições para a corrida de touros que se vai realizar à noite, estando o processo, devidamente, licenciado nos termos em que a lei determina e, portanto, à responsabilidade das entidades que procedem à instalação e montagem do recinto, à imagem e semelhança do que acontece, atualmente, com todo o edificado em que, efetivamente, são os técnicos que se responsabilizam pelos

projetos, havendo, depois, o técnico que se responsabiliza pela construção, do ponto de vista estrutural.

## **2- PRAGA DE BARATAS EM SAMORA CORREIA**

Afirmou que, de momento, não existem focos de pragas de baratas na freguesia de Samora Correia, porquanto teve lugar uma primeira intervenção entre maio e junho do ano em curso, estando a decorrer uma ação que se iniciou no final de julho, tal como já teve oportunidade de transmitir em anterior reunião do Executivo.

Observou que sendo certo que há lugar a intervenções periódicas, os períodos de temperaturas mais elevadas são, também, propícios ao desenvolvimento das pragas, tendo sido encontrado um número significativo de baratas nos coletores.

Disse que a intervenção de desbaratização ainda está em curso no concelho e atendendo a que existem dois coletores (o de águas pluviais e o das águas residuais domésticas), essa intervenção é feita numa forma coordenada entre a Câmara Municipal de Benavente e a AR – Águas do Ribatejo, para que não haja fuga das baratas de um coletor para outro.

Acrescentou que ele próprio pediu que, no final da intervenção na freguesia de Samora Correia, fosse feita, por amostragem, a confirmação de que os coletores estavam limpos, tendo-lhe sido dito que, efetivamente, assim é.

Deu nota que, ainda assim, poderá haver uma ou outra situação com pouco significado que requeira nova intervenção.

## **3- CANIL MUNICIPAL – RECOMENDAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Relativamente ao canil municipal, disse que a Câmara Municipal teve reuniões com a Associação Refúgio Vital e com o dr. João Cabral (médico veterinário da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos que, atualmente, presta apoio ao concelho de Benavente, dada a situação de doença da médica veterinária da Autarquia), tendo sido apontadas três ou quatro situações que considerou importantes, nomeadamente, a criação de melhores condições para a adoção dos animais que estão no canil, que passa por vacinar todos eles e assegurar a colocação de *chip*.

Para além disso, e considerando que ainda há atraso na edificação do canil intermunicipal, está a ser feita uma consulta aos veterinários locais para a esterilização dos animais que estão no canil, para que esses encargos possam correr por conta da Câmara Municipal, por forma a que a adoção não envolva quaisquer custos.

Observou que embora, atualmente, a lei determine a proibição de abate dos animais que se encontram no canil, desde há muito que a Câmara Municipal assim procedia e, portanto, os cães são dados para adoção, única hipótese de criar algumas vagas no canil municipal que, de momento, está superlotado.

Sublinhou que a Câmara Municipal não recebe nenhum cão proveniente de particulares, cumprindo à Autarquia fazer a recolha dos animais errantes, desde que, comprovadamente, assim seja, responsabilizando os proprietários, se for possível identificá-los.

Aludiu a que embora a lei determine que as pessoas devem ser responsáveis pelos seus animais, encaminhando-os para adoção, através das organizações de defesa dos animais, tem havido alguns estratégias para que, por alguma razão, os animais vão parar ao canil, situação para a qual a Câmara Municipal está atenta.

## **4- DESCARGAS EFETUADAS NA VALA NOVA, EM BENAVENTE**

Mencionou que, efetivamente, houve uma situação de descarga na Vala Nova, em Benavente, proveniente da laboração da Sugalidal, que mereceu o envolvimento do SEPNA e, através desse serviço, também de outras entidades na área do ambiente,

nomeadamente, a IGAMAOT (Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território), para poderem fazer a respetiva monitorização.

Disse que a Câmara Municipal também tem estado envolvida e tendo ele próprio procurado o contacto com a Sugaldal para perceber o que tinha acontecido, dado não ser normal a presença de tomate na Vala Nova, foi-lhe explicado que a fábrica tem várias linhas de produção e havendo uma delas que diz respeito à preparação de tomate em cubos, foi a partir daí que aquela situação terá acontecido.

Acrescentou que, de acordo com o que lhe foi transmitido, o tomate para cubos tem que ter um determinado calibre, sendo o remanescente aproveitado para a produção do concentrado e, naquele caso, por alguma razão ainda desconhecida, essa derivação terá entrado na linha de água e ocorrido a descarga direta para a Vala Nova, não se tratando, portanto, de descarga da ETAR (estação de tratamento de águas residuais). Contudo, logo que a situação foi detetada, a Sugaldal parou aquela linha, para tentar encontrar o problema e que não se voltasse a verificar.

Comentou que teve oportunidade de estar no local, não se verificando nenhum cheiro. De qualquer maneira, a Sugaldal contratou os serviços de embarcações para, com camaroeiros, apanharem o tomate, que já não estava no espelho de água, mas junto às margens.

Concluiu, referindo que a situação está normalizada, restando a monitorização que é feita pelas entidades que têm responsabilidade na área do ambiente, nomeadamente, com a análise da água, para verificar a eventual presença de algum componente.

## **SENHORA VEREADORA FLORBELA PARRACHO**

### **1- CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DA PRAÇA DE TOUROS MÓVEL INSTALADA EM SAMORA CORREIA**

Observou que tanto quanto julga ter percebido, não havia licença da Câmara Municipal para a garraizada de tertúlias que decorreu na passada quarta-feira.

O SENHOR PRESIDENTE retorquiu que, na passada quarta-feira, toda a documentação necessária ao licenciamento do recinto estava da Câmara Municipal, faltando apenas o comprovativo da inspeção da DGAVE no que diz respeito aos curros.

A SENHORA VEREADORA FLORBELA PARRACHO comentou que, assim sendo, aquele espetáculo não estava licenciado e a Câmara Municipal nada fez para tomar os procedimentos tendentes a ele não ocorresse, porque estava em perigo a segurança das pessoas que iriam assistir ao mesmo.

O SENHOR PRESIDENTE explicitou que, efetivamente, a Câmara Municipal ainda não tinha emitido a respetiva licença, estando, apenas, em falta a vistoria da DGAVE.

## **01 - Câmara Municipal/Presidência-Vereação**

### **01.01- Gabinete de Apoio ao presidente e vereadores**

**Ponto 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Após a confirmação de que todos os membros da Câmara Municipal tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura nos termos do art. 4.º do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963 e, submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.

## **02- Divisão Municipal de Gestão Financeira**

### **Gestão e Controle do Plano e do Orçamento**

#### **Ponto 2 – 9.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2018 – A CONHECIMENTO**

«A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho do senhor presidente que aprovou a 9.ª alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2018 que, por fotocópia e depois de rubricada, fica apensa à presente ata.»

#### **02.01.02- Subunidade Orgânica de Contabilidade**

##### **Ponto 3 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

Presente o documento em epígrafe, com o número cento e cinquenta e seis, referente ao último dia útil anterior ao da reunião, que acusava os seguintes saldos:

Em numerário: quatro mil, novecentos e oitenta e três euros e sessenta e quatro centimos em dinheiro.

Depositado à ordem:

##### **C.G.D – Benavente**

Conta – 00350156000009843092 – um milhão, quinhentos e sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta e um euros e seis centimos;

##### **C.G.D – Benavente**

Conta – 003501560000280563011 – cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e um euros e dezanove centimos;

##### **C.G.D – Benavente**

Conta – 003501560000061843046 – duzentos e quarenta e um mil, trezentos e quarenta e um euros e onze centimos;

##### **C.G.D – Benavente**

Conta – 003501560001470473069 – duzentos e dois mil, seiscentos e noventa e nove euros e trinta e sete centimos;

##### **C.G.D – Benavente**

Conta – 003501560001496353057 – cento e setenta e seis mil, trezentos e vinte e oito euros e noventa e dois centimos;

##### **C.G.D – BNU**

Conta – 003521100001168293027 – duzentos e sessenta mil, novecentos e três euros e noventa e sete centimos;

##### **C.G.D – Benavente**

Conta – 00350156000001678543016 – mil, setecentos e seis euros e setenta e um centimos;

##### **C.G.D – Benavente**

Conta – 00350156000001678623041 – quatro mil, duzentos e noventa e dois euros e dezanove centimos;

##### **C.G.D – Benavente**

Conta – 00350156000001678463088 – setecentos e catorze euros e cinquenta e nove centimos;

##### **C.G.D – Benavente**

Conta – 00350156000001678973017 – nove mil, novecentos e setenta e sete euros e sessenta e dois centimos;

**C.G.D – Benavente**

Conta – 0035015600001678703066 – mil, novecentos e sessenta e um euros e quarenta e três cêntimos;

**C.G.D – Benavente**

Conta – 003501560001700573074 – nove mil, oitocentos e noventa e dois euros e quarenta e oito cêntimos;

**C.G.D – Benavente**

Conta – 003501560001678893089 – quatro mil, novecentos e quarenta e nove euros e noventa e cinco cêntimos;

**Banco Popular, SA (Agência de Samora Correia)**

Conta – 004602561087080018636 – quatro mil, setecentos e sessenta três euros e vinte e dois cêntimos;

**CCAM – Samora Correia**

Conta – 004552804003737040413 – cento e dezassete mil, duzentos euros e cinquenta e um cêntimos;

**CCAM – Santo Estêvão**

Conta – 004552814003724462602 – cinquenta e seis mil, setecentos e dez euros e sete cêntimos;

**CCAM – Benavente**

Conta – 004550904010946923865 – trezentos e sessenta e quatro mil, trezentos e vinte e um euros e sete cêntimos;

**BES – Benavente**

Conta – 000703400000923000754 – quatro mil, quatrocentos e trinta e nove euros e trinta e um cêntimos;

**BPI – Samora Correia**

Conta – 002700001383790010130 – mil, oitocentos e vinte euros;

**Banco Santander Totta, SA**

Conta – 001800020289477400181 – dois mil, setecentos e sessenta e quatro euros e setenta e um cêntimos;

**B.C.P. – Benavente**

Conta – 003300000005820087405 – cinquenta mil, setecentos e dezassete euros e oitenta e nove cêntimos.

Num total de disponibilidades de três milhões, cento e quarenta e três mil, cento e onze euros e um cêntimo, dos quais dois milhões, oitocentos e quinze mil, vinte e dois euros e quatro cêntimos são de Operações Orçamentais e trezentos e vinte e oito mil, oitenta e oito euros e noventa e sete cêntimos de Operações Não Orçamentais.

## **04- Divisão Municipal de Obras Municipais, Ambiente, Serviços Urbanos e Transportes**

### **Conservação, Manutenção e Limpeza Urbana**

#### **Ponto 4 – RECLAMAÇÃO SOBRE EXISTÊNCIA DE ESPINHOS EM ÁRVORES NA RUA DOS PERFUMES – AREIAS – BENAVENTE**

##### ***Presente para apreciação, após visita da Câmara ao local***

De: arq. paisagista Fernando Graça

Foi feita uma reclamação sobre quatro árvores existentes em caldeira na Rua dos Perfumes, na Vila das Areias, devido a terem espinhos no seu tronco.



As quatro árvores são da espécie *Chorisia speciosa* e a existência desses espinhos é própria da espécie, desaparecendo, no entanto, quando a árvore atinge a fase adulta. Tendo em conta o alerta feito, de modo a evitar qualquer situação de perigo para os utilizadores daquele espaço verde, propõe-se o abate das árvores e a sua substituição, na próxima época de outono-inverno, por outra espécie menos problemática.

À consideração superior,

Fernando Luís Silva Graça, arquiteto paisagista

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** O SENHOR PRESIDENTE disse que face à presença dos espinhos, e atendendo a que as próprias árvores também não têm uma copa que permita sombra, crê que da avaliação feita pela Câmara Municipal aquando da visita ao local, não restam dúvidas que o abate e a substituição por uma espécie mais adequada e com melhor capacidade de criar um desenvolvimento harmonioso e poder dar sombra é a medida correta.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores José Pedro Machado e Florbela Parracho, e após visita do Executivo ao local, homologar e aprovar a presente informação, devendo ser adotados os procedimentos preconizados.

## **06- Divisão Municipal da Cultura, Educação, Turismo, Desporto e Juventude**

### **Educação**

#### **Ponto 5 – AUXÍLIOS ECONÓMICOS – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE BENAVENTE – CADERNOS DE ATIVIDADES E MATERIAL ESCOLAR – 2017/2018 – SETEMBRO A JUNHO 2018**

##### **Informação n.º 6198, de 09/08/2018**

No âmbito da promoção de medidas de combate à exclusão social e ao abandono escolar, bem como, na igualdade de oportunidades no acesso e sucesso escolar, os Municípios assumem um papel de responsabilização ao assegurar a continuidade e reforçar o apoio socioeducativo, aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico.

Neste sentido, foi aprovado pela Câmara Municipal em sede de reunião no dia 2017.07.24, informação DM CET n.º 4299/2017, de 17 de julho, “Proposta de atribuição de auxílios económicos no âmbito da ação social escolar – ano letivo 2017/2018”.

O Agrupamento de Escolas de Benavente solicita, através do ofício n.º 267, de 17 de julho de 2018, a verba de **673,53 €** (seiscentos e setenta e três euros e cinquenta e três cêntimos), referente ao material escolar levantado nas papelarias escolares, durante o ano letivo 2017/2018, de acordo com a listagem nominal, apresentada pelo Agrupamento.

<b>Agrupamento de Escolas de Benavente</b>	<b>Valor a transferir</b>
Areias	133,40 €
Barrosa	34,22 €
Benavente	219,07 €

CEBT	127,90 €
Foros da Charneca	107,81 €
Santo Estêvão	51,13 €
<b>Total</b>	<b>673,53 €</b>

À consideração superior,

A técnica superior, Ana Luisa de Carvalho Rodrigues da Silva Henriques

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** O SENHOR PRESIDENTE explanou a pretensão do Agrupamento de Escolas de Benavente.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade homologar a informação n.º 6198, de 09/08/2018 e, nos termos da mesma, transferir para o Agrupamento de Escolas de Benavente a verba de 673,53 € (seiscentos e setenta e três euros e cinquenta e três cêntimos), referente ao material escolar levantado nas papelarias escolares, durante o ano letivo 2017/2018, de acordo com a listagem nominal que, por fotocópia e depois de rubricada, constitui pasta anexa à presente ata.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

### **Ação Cultural**

#### **Ponto 6 – FESTAS EM HONRA DE N.ª SRA. DA CONCEIÇÃO – SANTO ESTÊVÃO – DE 31 DE AGOSTO A 03 DE SETEMBRO – PEDIDO DE EMISSÃO DE ALVARÁ**

Entidade: Associação de Festas de Santo Estêvão

Assunto: Requerimento para emissão de alvará de licenciamento tendo em vista a realização da festa anual, em Honra de N.ª Sra. da Conceição, a ter lugar de 31 de agosto a 03 de setembro, em Santo Estêvão.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade autorizar a emissão do alvará de licenciamento para a Festa em Honra de N.ª Sra. da Conceição, a ter lugar de 31 de agosto a 03 de setembro, em Santo Estêvão.

#### **Ponto 7 – FESTA EM HONRA N.ª SRA. DE OLIVEIRA E N.ª SRA. DE GUADALUPE – SAMORA CORREIA – DE 15 A 20 DE AGOSTO – REQUERIMENTO PARA EMISSÃO DE ALVARÁ – DESPACHO A RATIFICAÇÃO**

**Impedimento nos termos do art. 4.º, al. b), iv) da Lei n.º 29/87, de 30 de junho, na redação introduzida pela Lei n.º 52-A/2005, de 10 de outubro, e n.º 6 do art. 55.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

Pelo senhor presidente foi comunicado o seu impedimento relativamente ao processo em apreço, nos termos das disposições legais acima referidas, pelo que a Câmara Municipal passou a funcionar apenas com cinco elementos e os trabalhos a serem dirigidos pelo senhor vice-presidente, até ser tomada a deliberação sobre o assunto.

Entidade: ARCAS – Associação Recreativa e Cultural Amigos de Samora

Assunto: Requerimento para emissão de alvará de licenciamento para a realização da festa anual em Honra de N.ª Sra. de Oliveira e N.ª Sra. Guadalupe, de 15 a 20 de agosto.

Relativamente a este assunto, o senhor vice-presidente da Câmara exarou o seguinte despacho, no dia 09 de agosto, o qual se submete a ratificação do Executivo: “*Deferido*”.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do senhor vice-presidente da Câmara Municipal.

## **Ponto 8 – PERÍODO DESTINADO ÀS INTERVENÇÕES DOS MUNICÍPES**

### **JOÃO DOMINGOS SALVADOR MARTINS**

#### **1- AVIONETAS DA CURA QUE SOBREVOAM AS HABITAÇÕES DEMASIADO CEDO**

Fez referência ao facto de que as avionetas da cura sobrevoam as habitações demasiado cedo, sendo que, por vezes, os pilotos andam na brincadeira com aqueles aparelhos e isso é perigoso.

Disse que há várias pessoas a queixarem-se de que aquela situação as assusta.

#### **2- SITUAÇÃO QUE ENVOLVEU O MUNÍCIPE NELSON LOPES EM ANTERIOR REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL**

Mencionou que se sentiu um pouco mal com a situação que envolveu o munícipe Nelson Lopes em anterior reunião pública da Câmara Municipal e embora aquele munícipe se tenha excedido, não concorda com aquilo que aconteceu.

Em resposta à intervenção do munícipe João Domingos Salvador Martins, o **SENHOR PRESIDENTE** teceu as seguintes considerações:

#### **1- AVIONETAS DA CURA QUE SOBREVOAM AS HABITAÇÕES DEMASIADO CEDO**

Referiu que, de acordo com as normas que estão previstas, os aviões que têm atividade relacionada com a agricultura não podem sobrevoar o espaço urbano e, portanto, a Câmara Municipal já comunicou a situação à Avitrata, sendo que de acordo com aquilo que tem verificado, os perímetros urbanos não estão a ser sobrevoados e os aviões estão a operar em período diurno.

Observou que sendo óbvio que as pessoas podem, ou não, concordar, trata-se de uma atividade que está licenciada e que, por enquanto, pode acontecer. No entanto, os orizicultores têm mais tendência para utilizar meios próprios para semear e adubar, nomeadamente, os tratores, embora os respetivos rastos destruam, obviamente, parte das culturas.

#### **2- SITUAÇÃO QUE ENVOLVEU O MUNÍCIPE NELSON LOPES EM ANTERIOR REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL**

Disse que o munícipe João Martins já frequenta as reuniões de Câmara há bastante tempo e conhece as regras, sendo que cada qual fala na sua vez e respeitam-se uns aos outros.

Referiu que a Câmara Municipal é, naturalmente, o expoente máximo da democracia, que merece ser respeitado, e as pessoas que intervêm nas reuniões do Executivo também têm que se respeitar, mutuamente, não sendo possível que no uso da palavra de uns, outros estejam, constantemente, a interromper esse uso da palavra.

Explicitou que a Câmara Municipal tem um regimento aprovado por todos os seus membros e que enquadra o funcionamento do órgão executivo e, portanto, se, efetivamente, esse regimento não é cumprido, cumpre ao presidente da Autarquia fazê-lo cumprir e as pessoas têm que perceber que quando participam nas reuniões públicas, devem saber respeitar aquilo que a Câmara Municipal representa e dignificar esse órgão, sob pena de estarem sujeitas à imposição da ordem.

### **Ponto 9 – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA**

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, para que produzam efeitos imediatos, aprovar em minuta as seguintes deliberações:

- Auxílios económicos – Agrupamento de Escolas de Benavente – Cadernos de atividades e material escolar – 2017/2018 – setembro a julho de 2018.

Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião às quinze horas e sete minutos.

Para constar se lavrou a presente ata, que depois de aprovada, vai ser assinada.

E eu,

Hermínio Nunes da Fonseca, chefe da Divisão Municipal de Gestão Financeira, a subscrevo e assino.



# **Município de Benavente**

## **ANEXOS**

### **9.<sup>a</sup> Alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2018**

(06 folhas)

Reunião da Câmara Municipal de 20 de agosto de 2018



Município  
de  
Benavente

**9ª Alteração  
ao**

# **Orçamento**

**da RECEITA e da  
DESPESA**

**para o ano financeiro de**



**APROVAÇÃO – em 10/08/2018**

Por despacho do Srº Presidente no uso da  
competência delegada pela Câmara  
Municipal, em 25/10/2017



# Município de Benavente

## Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2018

Despesa

Alteração Nº 9

Classificação Económica		Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
Código	Designação		Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
<b>02</b>	<b>Câmara Municipal e Serviços Municipais</b>					
02 01	Despesas com o pessoal					
02 0101	Remunerações certas e permanentes					
02 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho					
02 01010401	Contrato por tempo indeterminado	3.506.720,00		15.000,00	3.491.720,00	
02 010106	Pessoal contratado a termo					
02 01010604	Recrutamento pessoal para novos postos trab.	48.074,00		24.044,00	24.030,00	
02 010113	Subsidio de refeição					
02 01011305	Pessoal contratado a termo certo	5.391,00		3.292,00	2.099,00	
02 010114	Subsídio de férias e de Natal					
02 01011401	Pessoal dos quadros					
02 0101140102	Contrato por tempo indeterminado	639.288,00		15.000,00	624.288,00	
02 01011405	Pessoal contratado a termo certo	12.015,00		8.010,00	4.005,00	
02 02	Aquisição de bens e serviços					
02 0201	Aquisição de bens					
02 020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	25.000,00	5.000,00		30.000,00	
02 020108	Material de escritório	21.000,00	1.000,00		22.000,00	
02 020111	Material de consumo clínico	2.500,00	1.000,00		3.500,00	
02 020121	Outros bens	361.500,00	15.000,00		376.500,00	
02 0202	Aquisição de serviços					
02 020201	Encargos das instalações	835.000,00	15.000,00		850.000,00	
02 020203	Conservação de bens	531.000,00	45.100,00		576.100,00	
02 020208	Locação de outros bens	167.000,00	18.020,00		185.020,00	
02 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	106.500,00		10.000,00	96.500,00	
02 020216	Seminários, exposições e similares	26.000,00	2.500,00		28.500,00	
02 020225	Outros serviços					
02 02022503	Diversos	563.000,00	5.500,00		568.500,00	
02 02022505	Aquisição de Serviços de Cultura e de Recreio	169.900,00	14.275,00		184.175,00	
02 04	Transferências correntes					
02 0407	Instituições sem fins lucrativos					
02 040701	Instituições sem fins lucrativos	1.041.786,00		39.772,00	1.002.014,00	
02 0408	Famílias					
02 040802	Outras					



# Município de Benavente

## Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2018

Despesa

Alteração Nº 9

Classificação Económica		Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
Código	Designação		Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
02 04080201	Programas ocupacionais	205.091,00	25.000,00		230.091,00	
	<b>Despesas Correntes:</b>	<b>8.266.765,00</b>	<b>147.395,00</b>	<b>115.118,00</b>	<b>8.299.042,00</b>	
02 07	Aquisição de bens de capital					
02 0701	Investimentos					
02 070103	Edifícios					
02 07010302	Instalações desportivas e recreativas	447.800,00		105.077,00	342.723,00	
02 070104	Construções diversas					
02 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	1.959.285,00		1.000,00	1.958.285,00	
02 07010404	Iluminação pública	483.895,00	6.000,00		489.895,00	
02 07010408	Viação rural	206.000,00	67.800,00		273.800,00	
	<b>Despesas de Capital:</b>	<b>3.096.980,00</b>	<b>73.800,00</b>	<b>106.077,00</b>	<b>3.064.703,00</b>	
	<b>Total do Orgão 02:</b>	<b>11.363.745,00</b>	<b>221.195,00</b>	<b>221.195,00</b>	<b>11.363.745,00</b>	
	<b>Total de despesas correntes:</b>	<b>8.266.765,00</b>	<b>147.395,00</b>	<b>115.118,00</b>	<b>8.299.042,00</b>	
	<b>Total de despesas de capital:</b>	<b>3.096.980,00</b>	<b>73.800,00</b>	<b>106.077,00</b>	<b>3.064.703,00</b>	
	<b>Total de outras despesas:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
	<b>Totais:</b>	<b>11.363.745,00</b>	<b>221.195,00</b>	<b>221.195,00</b>	<b>11.363.745,00</b>	

ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....

.....





**9ª Alteração  
às**

**GRANDES OPÇÕES  
DO PLANO**

**para o ano financeiro  
de**

**2018**

**APROVAÇÃO – em 10/08/2018**

Por despacho do Srº Presidente no uso da  
competência delegada pela Câmara  
Municipal, em 25/10/2017



# Município de Benavente

## Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2018

Despesa

Alteração Nº 9

Classificação Económica		Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
Código	Designação		Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
<b>02</b>	<b>Câmara Municipal e Serviços Municipais</b>					
02 01	Despesas com o pessoal					
02 0101	Remunerações certas e permanentes					
02 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho					
02 01010401	Contrato por tempo indeterminado	3.506.720,00		15.000,00	3.491.720,00	
02 010106	Pessoal contratado a termo					
02 01010604	Recrutamento pessoal para novos postos trab.	48.074,00		24.044,00	24.030,00	
02 010113	Subsidio de refeição					
02 01011305	Pessoal contratado a termo certo	5.391,00		3.292,00	2.099,00	
02 010114	Subsídio de férias e de Natal					
02 01011401	Pessoal dos quadros					
02 0101140102	Contrato por tempo indeterminado	639.288,00		15.000,00	624.288,00	
02 01011405	Pessoal contratado a termo certo	12.015,00		8.010,00	4.005,00	
02 02	Aquisição de bens e serviços					
02 0201	Aquisição de bens					
02 020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	25.000,00	5.000,00		30.000,00	
02 020108	Material de escritório	21.000,00	1.000,00		22.000,00	
02 020111	Material de consumo clínico	2.500,00	1.000,00		3.500,00	
02 020121	Outros bens	361.500,00	15.000,00		376.500,00	
02 0202	Aquisição de serviços					
02 020201	Encargos das instalações	835.000,00	15.000,00		850.000,00	
02 020203	Conservação de bens	531.000,00	45.100,00		576.100,00	
02 020208	Locação de outros bens	167.000,00	18.020,00		185.020,00	
02 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	106.500,00		10.000,00	96.500,00	
02 020216	Seminários, exposições e similares	26.000,00	2.500,00		28.500,00	
02 020225	Outros serviços					
02 02022503	Diversos	563.000,00	5.500,00		568.500,00	
02 02022505	Aquisição de Serviços de Cultura e de Recreio	169.900,00	14.275,00		184.175,00	
02 04	Transferências correntes					
02 0407	Instituições sem fins lucrativos					
02 040701	Instituições sem fins lucrativos	1.041.786,00		39.772,00	1.002.014,00	
02 0408	Famílias					
02 040802	Outras					



# Município de Benavente

## Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2018

Despesa

Alteração Nº 9

Classificação Económica		Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
Código	Designação		Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
02 04080201	Programas ocupacionais	205.091,00	25.000,00		230.091,00	
	Despesas Correntes:	8.266.765,00	147.395,00	115.118,00	8.299.042,00	
02 07	Aquisição de bens de capital					
02 0701	Investimentos					
02 070103	Edifícios					
02 07010302	Instalações desportivas e recreativas	447.800,00		105.077,00	342.723,00	
02 070104	Construções diversas					
02 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	1.959.285,00		1.000,00	1.958.285,00	
02 07010404	Iluminação pública	483.895,00	6.000,00		489.895,00	
02 07010408	Viação rural	206.000,00	67.800,00		273.800,00	
	Despesas de Capital:	3.096.980,00	73.800,00	106.077,00	3.064.703,00	
	Total do Orgão 02:	11.363.745,00	221.195,00	221.195,00	11.363.745,00	
	Total de despesas correntes:	8.266.765,00	147.395,00	115.118,00	8.299.042,00	
	Total de despesas de capital:	3.096.980,00	73.800,00	106.077,00	3.064.703,00	
	Total de outras despesas:	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Totais:	11.363.745,00	221.195,00	221.195,00	11.363.745,00	

ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....

.....